## **PORTARIA N° 2.320/2025**

Concede Adicional Insalubridade à servidora **JOYCE APARECIDA ROMUALDO.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **JOYCE APARECIDA ROMUALDO**, matrícula nº 1082522, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.692.926-2-SSP-PR, inscrita no CPF n° 090.351.449-45, admitida em 19 de maio de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

## ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

## **CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 1 10 120 25 DE Nº 13 445
UMUARAMA, 21 1 10 120 25
ON O
Ulny
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

, in

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 1 10 120 25 DE Nº 13 445
UMUARAMA, 21 1 10 120 25
ON O
Ulny
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

, in